

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 354/2023 - CIB Goiânia, 15 de junho de 2023

Aprova o novo calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Goiás para o ano de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, aprovado pela Resolução nº 069/2021 - CIB, de 20 maio de 2021;
- 2** – A necessidade das datas de reuniões no sentido de organizar as agendas dos membros da CIB, das Comissões Intergestores Regionais - CIR, dos Secretários Municipais de Saúde, dos Grupos de Trabalho e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás para o ano de 2023.
- 3** – As discussões no Grupo de Trabalho de Gestão e Governança da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que aconteceu no dia 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme pactuado na Reunião Ordinária, do dia 17 de maio de 2023, alteração no calendário de reuniões dos Grupos de Trabalho, passando a reunião do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde para a segunda-feira, às 09:00 horas; a reunião do Grupo de Trabalho de Gestão e Governança para terça-feira, às 9:00 horas e a reunião do Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde continua terça-feira às 14:00 horas. A reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB às 14:00 horas.

| MESES | GRUPOS DE TRABALHO | | | CIB |
|----------|--------------------|-------------------------|------------------------|----------|
| | GT ATENÇÃO À SAÚDE | GT DE GESTÃO GOVERNANÇA | GT VIGILÂNCIA EM SAÚDE | PLENÁRIO |
| JUNHO | 26 | 27 | 27 | 29 |
| JULHO | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX |
| AGOSTO | 21 | 22 | 22 | 24 |
| SETEMBRO | 18 | 19 | 19 | 21 |

| | | | | |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| OUTUBRO | 11 | 16 | 16 | 18 |
| NOVEMBRO | 17 | 20 | 20 | 22 |
| DEZEMBRO | 01 | 04 | 04 | 06 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, **Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 23:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/06/2023, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48734783** e o código CRC **95178CCB**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000



Referência: Processo nº 202300010033787



SEI 48734783